

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE SUA GESTÃO

### EXERCÍCIO 2020

A gestora do Poder Executivo Municipal encaminha a Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2020, em atendimento ao art. 2º, inciso III, letra "a", da Resolução nº 1099/2018 deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Juntamente com o presente Relatório Circunstanciado, encaminhamos todos os demais documentos elencados na Resolução nº 1099/2018.

A prestação de contas é um mandamento constitucional de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, sendo que todos os atos de nossa gestão visam o cumprimento das normas legais e constitucionais.

Destacamos que o município promoveu, no ano de 2020, as Audiências Públicas em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando a elaboração das Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Igualmente, foram realizadas Audiências Públicas nos meses de fevereiro, maio e setembro de 2020, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do último quadrimestre do exercício de 2019 e dos dois primeiros quadrimestres do exercício de 2020, em conformidade ao disposto no § 4º, do art. 9º, da LC Federal nº 101/2000.

#### **METAS:**

Quanto à Lei Orçamentária Anual, o total da Receita prevista, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções da receita, foi estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 no montante de R\$ 63.719.918,03. Incluídas as deduções, o total da receita orçada foi de R\$ 58.686.718,60.

A receita total efetivada no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de R\$ 60.159.331,56, o que demonstra uma arrecadação efetiva de 102,51% da meta anual.

Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas correntes e atingiu percentual de realização equivalente a 102,51% da programação anual.

Das receitas correntes, destacamos o crescimento da arrecadação decorrente de transferências correntes, que atingiu o montante de 102,51% da meta.

Quanto ao cumprimento das metas bimestrais, incluídas as deduções, o valor previsto por bimestre foi de R\$ 9.693.752,66. Entretanto, esse montante foi sempre superado, sendo que o bimestre que apresentou menor arrecadação foi o 5º, com o valor de R\$ 9.747.958,60, e o de maior arrecadação foi o 6º, que alcançou o montante de R\$ 11.619.656,47.

Assim como a receita, as despesas igualmente se mantiveram em um patamar positivo, dentro dos limites orçados, e abaixo dos montantes arrecadados.

Quanto aos restos a pagar pelo exercício, as disponibilidades financeiras havidas em 31/12/2020 superaram o montante destas despesas, inexistindo qualquer irregularidade quanto a esta matéria.

#### **DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF:**

A despesa de pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, encerrou o exercício de 2020 abaixo do limite prudencial, apresentando um comprometimento de 50,79% da receita corrente líquida.

#### **ATENDIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE:**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas no acumulado do exercício de 2020, totalizaram o

montante de R\$ 7.962.627,09, o que corresponde a 25,18% da receita de impostos e transferências.

Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Com relação ao FUNDEB, cabe destacar que, de acordo com o art. 60, XII, do ADCT, parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. Nesse quesito, no exercício 2020 o Município destinou o montante de R\$ 6.283.733,79, valor que corresponde a 78,81% dos recursos do referido fundo, em atenção ao dispositivo legal de regência.

No que tange aos investimentos em saúde pública, a Constituição Federal impõe aos Municípios o dever de aplicar o percentual mínimo de 15% da receita corrente líquida em ações e serviços públicos.

No exercício de 2020, o Município registra o investimento de R\$ 8.175.018,62 em saúde pública, o que corresponde ao percentual de 25,85% da receita corrente líquida.

Observa-se que o Município atendeu o limite de 15% estabelecido da Constituição Federal.

#### **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA:**

Ressalta-se, ainda, que o Poder Executivo disponibiliza aos cidadãos, no sítio <http://www.saopedrodosul.rs.gov.br/>, acesso público aos dados contábeis, orçamentários e fiscais.

No site são disponibilizadas aos cidadãos, em tempo real, todas as informações sobre despesa e receita e também são divulgados os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, os dados de contratos e licitações, as despesas com pessoal e os investimentos, não só nas áreas essenciais, como também em todos os órgãos do governo.

A Administração Municipal, ao longo do exercício, buscou assegurar aos cidadãos a transparência da gestão fiscal, em atendimento ao disposto do artigo 48 da LRF.

Todas as medidas administrativas de nossa gestão tiveram o objetivo de buscar e manter o equilíbrio das contas públicas, nos termos prescritos pela LRF, como também prestar um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços públicos, sendo que em todas essas ações restou devidamente assegurada a transparência dos Atos de Governo e de Gestão.

São Pedro do Sul, RS, 19 de janeiro de 2021.

  
ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal.